



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**EDITAL Nº 22 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG****PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DE NÍVEL SUPERIOR****CONVOCAÇÃO Nº 015 – SELEÇÃO 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 37, de 21/02/2022, bem como no *site* [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2022/Nível Superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015 e o Decreto n.º 9427/2018,

**R E S O L V E**

**1. CONVOCAR** os candidatos e as candidatas abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 29, 30 ou 31 de agosto de 2022**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**.

**a) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (01 vaga)**

**VINÍCIUS MÁRIO SIQUEIRA LINS** (Centro Universitário Brasileiro) - 5º lugar

**b) TI-DESENVOLVIMENTO (02 vagas)**

**VICTOR EDMOND FREIRE GAUDIOT** (Universidade Federal de Pernambuco) - 11º lugar

**WALLYSON GABRIEL DA ROCHA ARAÚJO** (Centro Universitário FBV Wyden) - 12º lugar

**LINCOLN SANTOS FIGUEREDO** (Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife) - 13º lugar

**EDUARDO PHILIPPE DA ROCHA LINS** (Centro Universitário FBV Wyden) - 14º lugar\*

\*Cotista Negro (preto ou pardo)

**c) TI-SUPORTE (01 vaga)**

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO** (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 10º lugar\*

\*Cotista Negro (preto ou pardo)

**2. CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias **nos dias 29, 30 ou 31 de agosto de 2022** para encaminharem, **exclusivamente para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**, os documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

**3. RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 27/08/2022, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1956130** e o código CRC **C246A97B**.

0002672-88.2022.6.17.8000

1956130v2